

PROCESSO Nº 23072.026908/2019-13  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

**PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SERVICE FERNANDES LTDA ME**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Carteira de Identidade M-318361, CPF n.º 253.115.736-00 e a empresa Service Fernandes Ltda - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.999.443/0001-91, sediada na Rua dos Beija Flores, nº 33 - B. Vida Nova - 2ª seção em Vespasiano/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leandro Cesar Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº MG 9.360.815, expedida pela SSP/MG e CPF nº 012.750.786-80, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato, conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 019/2019 para vigorar com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2020 de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de 2020 em Caeté.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal de Caeté com as alterações previstas na repactuação contratual passa de R\$ 5.169,67 (Cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 5.305,04 (Cinco mil trezentos e cinco reais e quatro centavos). O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na repactuação contratual passa de R\$ 9.661,25 (Nove mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 9.796,62 (Nove mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 135,37 (cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). Constitui parte integrante do presente Termo de Apostilamento a planilha anexa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE801715 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

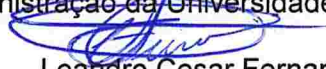
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020.

  
Ricardo Hallal Fakury

Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

  
Leandro Cesar Fernandes  
Service Fernandes Ltda - ME

**1**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

0554

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
		1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Salário Mínimo 1.045,00

**Módulo 1: Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.068,07	1.174,88	1.174,88	1.174,88
B	Adicional Noturno	20%				
C	Adicional de Insalubridade	20%				
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%	418,00	418,00	418,00	418,00
E	Adicional de Periculosidade	30%				
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado		0,00	0,00	0,00	0,00
G	Outros (especificar)					
	Total da Remuneração		1.486,07	1.592,88	1.592,88	1.592,88

**Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias						
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	123,79	132,69	132,69	132,69
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	165,10	176,97	176,97	176,97
TOTAL		19,44%	288,89	309,66	309,66	309,66

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:						
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,99	380,51	380,51	380,51
B	SESI ou SESC	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
C	SENAI ou SENAC	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
D	IN CRA	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Salário Educação	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
F	FGTS	8,00%	142,00	152,20	152,20	152,20
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,50%	26,62	28,54	28,54	28,54
H	SEBRAE	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		29,50%	523,61	561,25	561,25	561,25

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:						
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	127,51	127,51	163,51	64,51
A.1	Crédito PIS/COFINS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Auxílio Alimentação	21,63	380,69	380,69	449,90	263,16
B.1	Crédito PIS/COFINS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C.1	Crédito PIS/COFINS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	10,74	10,74	10,74	10,74	10,74
D.1	Crédito PIS/COFINS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
E.1	Crédito PIS/COFINS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
F	contribuição assistencial Patronal	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
F.1	Crédito PIS/COFINS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		521,94	521,94	627,15	341,41

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	288,89	309,66	309,66	309,66
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	523,61	561,25	561,25	561,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários	521,94	521,94	627,15	341,41
	TOTAL	1.334,44	1.392,84	1.498,06	1.212,31

**Módulo 3: Provisão para Rescisão**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	6,24	6,69	6,69	6,69
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,45	0,48	0,48	0,48
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,02%	0,30	0,32	0,32	0,32
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	28,83	30,90	30,90	30,90
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	10,55	11,31	11,31	11,31
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	0,01%	0,07	0,08	0,08	0,08
TOTAL		3,13%	46,44	49,78	49,78	49,78

**Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais						
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Ausências Legais	1,66%	24,67	26,44	26,44	26,44
C	Licença Paternidade	0,02%	0,30	0,32	0,32	0,32
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,45	0,48	0,48	0,48
E	Afastamento Maternidade	0,03%	0,45	0,48	0,48	0,48
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1,74%	25,86	27,72	27,72	27,72
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	0,51%	7,63	8,18	8,18	8,18
TOTAL		2,25%	33,49	35,89	35,89	35,89

**Módulo 5: Insumos Diversos**

5	Modulo 5 : Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI		32,75	32,75	32,75	32,75
A.1	Crédito PIS/COFINS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos		32,75	32,75	32,75	32,75

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇO



Quadro Resumo do Custo por Empregado

	SERVEANTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVEANTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVEANTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVEANTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36	SERVEANTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVEANTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVEANTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVEANTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A	1.486,07	1.592,88	1.592,88	1.592,88	1.068,07	1.277,07	1.388,49	1.174,88
B	1.334,44	1.392,84	1.498,06	1.212,31	1.105,90	1.220,17	1.281,09	1.164,30
C	46,44	49,78	49,78	49,78	33,38	39,91	43,39	36,71
D	33,49	35,89	35,89	35,89	24,07	28,78	31,29	26,47
E	32,75	32,75	32,75	32,75	32,75	35,67	35,67	32,75
Sub total (A+B+C+D+E)	2.933,19	3.104,14	3.209,35	2.923,61	2.264,17	2.601,60	2.779,93	2.435,12

## 6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M<sup>2</sup> - sem materiais, equipamentos e tributos

SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

## ÁREAS INTERNAS

## ÁREA I 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	3.315,08	0,09
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.209,35	2,67
<b>TOTAL</b>				<b>2,77</b>

## ÁREA II 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	5,05051E-06	3.315,08	0,02
SERVENTE	1 / 1200	0,000151515	3.209,35	0,49
<b>TOTAL</b>				<b>0,50</b>

## ÁREA III 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1500)	2,22222E-05	3.315,08	0,07
SERVENTE	1 / 1500	0,000666667	3.209,35	2,14
<b>TOTAL</b>				<b>2,21</b>

## ÁREA IV 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2500)	2,42424E-06	3.315,08	0,01
SERVENTE	1 / 2500	0,000072727	3.209,35	0,23
<b>TOTAL</b>				<b>0,24</b>

## ÁREA V 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1800)	3,367E-06	3.315,08	0,01
SERVENTE	1 / 1800	0,000101010	3.209,35	0,32
<b>TOTAL</b>				<b>0,34</b>

## ÁREA VI 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	3.315,08	0,09
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	3.209,35	2,67
<b>TOTAL</b>				<b>2,77</b>

## ÁREA XIV 3 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	1,51515E-05	3.315,08	0,05
SERVENTE	1 / 1200	0,000454545	3.209,35	1,46
<b>TOTAL</b>				<b>1,51</b>

## 7 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - Caeté

7.1 Valores sem inclusão de Módulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro  
**SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)**

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	2,77	1200	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,50	1200	180,33	90,71	0,03
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	2,21	1500	400,00	885,30	0,28
Áreas IV - Almoxarifados/galpões;	0,24	2500	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,34	1800	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	2,77	1200	0,00	0,00	0,00
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	26,56	250	2,60	69,05	0,02
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	7,09	468	0,00	0,00	0,00
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	7,09	468	205,00	1.454,21	0,45
Áreas X - Abrigos de Resíduos	2,77	1200	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,11	5500	3000,00	329,24	0,10
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,24	2,14	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	380	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,51	1200	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.828,51</b>	<b>1,00</b>
<b>QUANTIDADE DE ENCARREGADOS</b>			<b>= 1 / 30</b>	<b>0,03</b>	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS			787,93		
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS			3000,00		
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS			3787,93		

## 7.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 DIURNO	2	2.254,59	0	0,00
12X36 DIURNO NOTURNO	2	2.556,78	0	0,00
12X36 DIURNO BANHEIRO	2	2.923,61	0	0,00
12X36 DIURNO INSALUBRE	2	2.592,01	0	0,00
12X36 DIURNO PERICULOSO	2	2.821,63	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO	1	2.435,12	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO BANHEIRO	1	3.104,14	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO	1	2.540,33	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO BANHEIRO	1	3.209,35	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	2.441,20	0	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

## Caeté

## QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

<b>1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA 7</b>		
Custo Mão de Obra + Insumos		2.828,51
Custo Postos		-
<b>2 - MÓDULOS 5.B e 5.C</b>		
Material de Limpeza		1.338,67
Equipamento		41,60
<b>3 - SUBTOTAL</b>		4.208,78
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	6,00%	252,53
B. Lucro	7,65%	369,46
C. Tributos	8,94%	474,27
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,94%	
C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	
<b>TOTAL MENSAL (R\$)</b>		5.305,04
<b>TOTAL ANUAL (R\$)</b>		63.660,44
<b>VALOR MENSAL MÉDIO DO M<sup>2</sup> LIMPO (R\$)</b>		1,40